

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentar documentos originais juntamente com uma cópia ou cópias autenticadas em cartório para serem arquivadas.

1. Cópias dos comprovantes de renda, do estudante e de **todos os membros do grupo familiar**. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita por meio dos seguintes documentos:

Em caso de renda fixa, último contracheque de remuneração mensal. (Original e cópia)

Em caso de recebimento de comissões e/ou horas extras, apresentar comprovação referente aos três últimos meses. (Original e cópia)

Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE), dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC (original e cópia).

Se proprietário rural, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e/ou declaração de renda mensal emitida por Contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade, referente aos três últimos meses. (Original e cópia)

Se diretor de empresa, Contrato Social, guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada, comprovante de pró-labore e retirada mensal referentes aos três últimos meses. (Original e cópia).

Em caso de aposentados ou pensionistas, nº do benefício e comprovante do recebimento de proventos emitido pelo INSS ou no site www.previdencia.gov.br. (Original e cópia).

Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso. (Original e cópia).

Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. (Original e cópia).

Em caso de empregada doméstica, carteira profissional atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia. (original e cópia)

Em caso de declaração de renda agregada apresentar recibos de depósitos regulares efetuados em conta corrente do estudante ou de outro membro do grupo familiar, ou declaração com firma reconhecida do doador. (Original e cópia).

2. CTPS - Carteira profissional de todos os membros da família maiores de 16 anos. (Página com foto, página da Qualificação Civil e último contrato de trabalho) e CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais retirado nas agências do INSS ou site da Previdência.

3. Carteira Identidade e CPF de todos os membros da família maiores de 18 anos (certidão de nascimento para menores de 18 anos). (Caso os dados estejam na página da Qualificação Civil da Carteira profissional não será necessário apresentar).

4. Em caso de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação.

5. Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito.

6. Histórico escolar dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso (aluno).

7. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) ano base 2017 exercício 2018 (ou atualizado), acompanhada do recibo de entrega, de todos os membros da família que o declaram.

8. Para sócios ou proprietários de Empresas e Microempresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar a Declaração de Imposto de Renda pessoa jurídica, ano base 2017 exercício 2018 (Ou atualizado).

9. Para os proprietários rurais, Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício fiscal.

10. Comprovante de residência (conta de telefone fixo, água ou luz), referente ao mês do preenchimento da ficha de inscrição.

11. Certidão de casamento ou declaração de concubinato registrada em cartório (do aluno que for casado ou que mantenha união estável).

12. Certidão de separação judicial (se a separação não estiver legalizada, deve ser apresentada declaração dos cônjuges, com assinatura de testemunhas, registrada em cartório).

13. Comprovante de resultado do ENEM – Exame Nacional de Ensino (com as notas do ano utilizada na inscrição).

14. Apresentar o formulário de proposta do Seguro Prestamista preenchido.

15. Outros documentos que a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA julgar necessário.

ATENÇÃO PARA O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA CPSA.

Evite ir no ultimo dia, pois o prazo gerado na inscrição não é prorrogável.